

PORTARIA RH CRO-MG Nº 027/2024

**EXONERA A EMPREGADA MARJORIE
JULIACI RIFF SILVA DO CARGO
COMISSONADO DE ASSESSOR DE
COMUNICAÇÃO II.**

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por intermédio de sua Diretoria, no uso de suas atribuições, em especial o art. 13, X, e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 003/2024;

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a exoneração *ad nutum* dos empregados nomeados para cargo em comissão, bem como o entendimento do TRT da 3ª Região e do TST sobre as verbas rescisórias devidas na hipótese de exoneração *ad nutum*.


RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do quadro funcional a empregada Marjorie Juliaci Riff Silva do cargo comissionado de Assessor de Comunicação II.

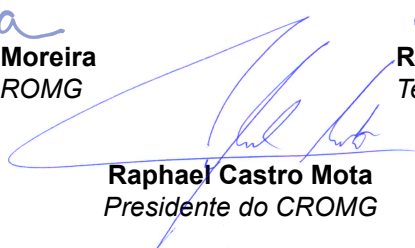
Art. 2º - Determinar que se proceda com o devido acerto rescisório, sem o pagamento de aviso prévio e multa de 40% sobre o FGTS por se tratar de cargo comissionado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 18/03/2024.

Belo Horizonte/MG, 18 de março de 2024.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Aives Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG